



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

35.440-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1355/00

Autoriza o Prefeito Municipal de Dom Silvério firmar termo de cooperação com o Projeto Arquidiocesano da CEPA - Comunidade Educativa Popular Agrícola - Instalada no Município de Sem Peixe, mantida pela Paróquia Nossa Senhora da Saúde, com a denominação de EFAC - Escola Família Agrícola de Camões - para os fins que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Dom Silvério, autorizado a firmar termo de cooperação com a Instituição Comunidade Educativa Popular Agrícola - CEPA, com a finalidade de apoiar técnica e/ou financeiramente a Instituição de Ensino Escola Família Agrícola de Camões - EFAC, localizada em Sem Peixe, anteriormente mantida pela Fundação Marianense de Letras.

Art. 2º- No instrumento de cooperação constarão cláusulas que obriguem as partes a prestarem mutuamente contas à Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 31 de maio de 2000.

Renato Trindade Teixeira
- Prefeito Municipal -